



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA (ESAJ)

PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PATs)

PRESTAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À ESAJ

SUMÁRIO

1	CONTROLAR O LANÇAMENTO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL	2
2	CONTROLAR O LANÇAMENTO DE FREQUÊNCIA DE COLABORADORES.....	2
3	REGISTRAR ESCALA DE FÉRIAS.....	2
4	MOVIMENTAR FUNCIONÁRIOS	3
5	CONTROLAR A LOTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS	3
6	GERENCIAR INFRAESTRUTURA E DEMAIS NECESSIDADES	4
7	MOVIMENTAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS.....	4
8	CONTROLAR CUSTOS COM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	5
9	GERAR RELAÇÃO E MEMORANDO PARA PAGAMENTO DE INSTRUTOR INTERNO ..	6
10	PREPARAR DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS POR INTERMÉDIO DA ESAJ	6
11	CONSOLIDAR O PLANEJAMENTO SEMESTRAL DA ESAJ.....	7
12	DEFINIÇÕES	8



Elaborado por:

Divisão de Suporte Administrativo (**DISUP**)



Aprovado por:

Diretor da Escola de Administração Judiciária (**ESAJ**)



Data de Vigência:

30/10/2025



FRM-PJERJ-002-05
Rev.02
Data: 31/03/2025



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CONTROLAR O LANÇAMENTO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL

- 1.1** Os representantes das divisões da ESAJ registram as informações de frequência dos servidores no Sistema de Lançamento de Frequência on-line, enviam por e-mail o Boletim de Frequência de Servidores em PDF para o diretor de divisão, até o terceiro dia útil do mês.
- 1.2** O diretor de divisão confere o Boletim de Frequência de Servidores e encaminha o e-mail à direção da ESAJ para ciência, com cópia à DISUP para arquivamento.
- 1.3** As divisões comunicam à DISUP as alterações na frequência, caso sejam realizadas após o seu lançamento, para a devida atualização por processo.

2 CONTROLAR O LANÇAMENTO DE FREQUÊNCIA DE COLABORADORES

- 2.1** A DISUP controla o correto preenchimento das folhas de ponto de terceirizados encaminhadas pelas divisões da ESAJ.
- 2.2** A DISUP encaminha as folhas de ponto de terceirizados à empresa, e o “Formulário de Ocorrências de Prestadores de Serviço/Levantamento de Satisfação” ao Gabinete da Presidência.
- 2.3** Os representantes das divisões da ESAJ encaminham à DISUP, mensalmente, até o segundo dia útil do mês subsequente, os registros das informações de frequência e de férias de estagiários no FRM-SGPES-052-01 – Formulário de Controle de Frequência de Estágio, para lançamento no Sistema de Frequência on-line na intranet.

3 REGISTRAR ESCALA DE FÉRIAS

- 3.1** Os representantes das divisões da ESAJ registram no Sistema de Frequência on-line na intranet a escala de férias para o exercício seguinte, e encaminham à DISUP, que consolida as informações.
- 3.2** As divisões da ESAJ comunicam as solicitações de alteração na escala de férias de servidores à DISUP.
- 3.3** A DISUP encaminha memorando comunicando as alterações na escala dos servidores à Divisão de Cadastro de Servidores da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES/DICAD).
- 3.4** A SGPES encaminha e-mail à DISUP solicitando a marcação das férias dos terceirizados e a opção de venda de 10 dias de férias.
- 3.5** A DISUP encaminha a mensagem aos terceirizados e aos serviços nos quais estejam lotados.



- 3.6** Após procederem às marcações, a mensagem é devolvida à DISUP, que consolida as informações e devolve à SGPES.

4 MOVIMENTAR FUNCIONÁRIOS

- 4.1** O chefe de serviço que receber funcionário, vindo de outro serviço, outra divisão da ESAJ, ou de outra unidade do PJERJ, informa à DISUP o serviço onde ele ficará lotado e, ao SESOP, o *login* e os acessos aos sistemas informatizados que deverão ser habilitados.
- 4.2** O SESOP, mediante requisição do serviço que receber o funcionário, requer à SGPES os acessos de e-mail e internet e solicita os demais acessos à SGTEC.
- 4.3** O chefe de serviço que ceder funcionário para outro serviço ou outra divisão da ESAJ informa ao SESOP o cancelamento de acessos de informática, caso necessário.
- 4.4** O chefe de serviço informa ao SESOP e à DISUP o nome e *login* do funcionário que deixar de fazer parte do quadro da ESAJ.
- 4.4.1** O SESOP desabilita os acessos do ex-funcionário perante a SGPES (*e-mail* e internet) e a SGTEC (servidor, PROT, Sistema de Controle de Cursos da ESAJ-SCC e demais sistemas).
- 4.4.2** A DISUP atualiza seus registros de lotação.

5 CONTROLAR A LOTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

- 5.1** A DISUP elabora Planilha de Controle de Lotação de Estagiários para controle da lotação, avaliação e desligamento dos estagiários, contendo, as datas, nome dos estagiários, curso, período de avaliação e nome do supervisor.
- 5.2** Comunica às divisões, antes do vencimento, os prazos de preenchimento da avaliação semestral dos estagiários pelos supervisores.
- 5.3** Os supervisores preenchem o FRM-SGPES-052-02 – Formulário de Avaliação de Estagiário em duas vias.
- 5.4** Os supervisores entregam ao estagiário a via destinada à instituição de ensino e encaminham a outra à DISUP.
- 5.5** A DISUP controla e recebe das divisões as avaliações preenchidas e as arquiva.



5.6 A DISUP recebe das divisões a comunicação de desligamento, de mudança de perfil, de lotação, bem como a indicação de nomes para contratação e reposição de estagiários, quando houver, e comunica ao DEDEP.

6 GERENCIAR INFRAESTRUTURA E DEMAIS NECESSIDADES

- 6.1** Diariamente, o SESOP verifica as solicitações recebidas, mantendo registro das solicitações pendentes e atendidas.
- 6.2** O SESOP recebe solicitação de atendimento em sala de aula, realizada pelo instrutor, por interfone ou pessoalmente, anota na planilha Diário de Bordo, para acompanhamento até a solução, emitindo ordem de serviço, se for o caso.
- 6.3** O SESOP realiza, na última semana de cada mês, inspeção preventiva de infraestrutura nas salas de aula e registra no FRM-ESAJ-003-01 – Relatório de Inspeção Preventiva nas Salas de Aula – DITEC/SESOP.
- 6.4** O chefe do SESOP encerra o relatório de inspeção, após a abertura das ordens de serviço.
- 6.5** O SESOP encaminha as solicitações da área de informática por intermédio da Central de Teleatendimento à SGTEC.
- 6.6** O SESOP solicita, por telefone, o reparo à área de telecomunicações do Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI/DETEL), ratificando por memorando, se necessário.
- 6.7** O SESOP armazena as informações oriundas das ordens de serviços (OS), da manutenção corretiva, a fim de controlar sua execução.
- 6.8** O SESOP recebe solicitação de atendimento quanto às dúvidas suscitadas pelos alunos, via *TEAMS*, endereço eletrônico e por telefone, alternativamente, referente às ações de capacitação de ensino distânciça (EAD), gerenciadas pelo Serviço de Ensino a Distância da Escola de Administração Judiciária (ESAJ/SEDIS) e SECAP, por meio das plataformas *Moodle* e *TEAMS*.

7 MOVIMENTAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS

- 7.1** A DISUP recebe os documentos endereçados à ESAJ, provenientes de fontes externas, além de documentos para serem encaminhados pela ESAJ, oriundos da direção e das demais divisões da Escola.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)
PRESTAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À ESAJ

- 7.2** A DISUP classifica os documentos físicos em “entradas” e “saídas”.
- 7.2.1** No caso de documentos classificados como “entrada”, a DISUP adota as seguintes providências:
- 7.2.1.1** Registra a movimentação dos documentos protocolizados no E-PROT, com a movimentação nº1 e o código do destino e entrega o documento ao setor competente.
- 7.2.1.2** No caso de documento não protocolizado (memorandos, ofícios, solicitações em formulários, petições), discrimina o documento em mensagem eletrônica encaminhada ao setor que vai recebê-lo, devendo a mensagem ser respondida com informação de recebimento no ato da entrega.
- 7.2.2** No caso de documentos físicos classificados como “saída”, a DISUP adota as seguintes providências:
- 7.2.2.1** Para documentos protocolizados (processos e expedientes), identifica o destinatário, registra a movimentação no sistema informatizado (PROT) e emite guia de remessa informatizada.
- 7.2.2.2** Para a remessa de materiais (diários e formulários de avaliação) às comarcas do interior e aos fóruns regionais, a DISUP prepara envelope afixando etiqueta com código de barras, e emite guia de remessa no SISCOMA, enviando por intermédio do Serviço de Mensageria e Malote da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEMG).
- 7.2.2.3** Para a ciência de despachos e decisões ocorridas em processos administrativos cujos interessados estejam lotados no interior ou fóruns regionais, a DISUP digitaliza as peças e as envia para a caixa de correio eletrônico institucional do servidor.

8 CONTROLAR CUSTOS COM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

- 8.1** O SECFI verifica no SCC, mensalmente, a programação de turmas presenciais e on-line para inclusão nas planilhas de Custos com Ações de Capacitação.
- 8.2** O SECFI recebe do SECAP ou do SEDIS o código das turmas incluídas (turma extra) ou canceladas na programação, após a divulgação, e atualiza as planilhas de Custos com Ações de Capacitação.
- 8.3** O SECFI recebe da DIEPE as alterações na relação de professores supervisores por área de ensino, sempre que estas ocorrerem, para fins de pagamento.
- 8.4** O SECFI recebe da DIEPE até o dia 20 de cada mês, informação que se encontra autorizado no SCC o pagamento aos instrutores internos pelos serviços prestados com desenvolvimento, atualização e adequação de disciplina, para as tratativas de pagamento.



- 8.5** O SECFI recebe do SESUC, até o dia 20 de cada mês, a relação de instrutores responsáveis pelos serviços prestados no curso de pós-graduação da ESAJ e do curso de Aperfeiçoamento em Administração Judicial para as tratativas de pagamento.
- 8.6** Para os demais cursos que se enquadram na qualidade de especiais, o SESUC ou o SEDIS informa por e-mail ao SECFI o término da prestação do serviço contratado, para as tratativas de pagamento.

9 GERAR RELAÇÃO E MEMORANDO PARA PAGAMENTO DE INSTRUTOR INTERNO

- 9.1** A partir do segundo dia útil após o dia 20 de cada mês, o SECFI gera, via SCC, Relação de Instrutores e o memorando de encaminhamento para as tratativas de pagamento.
- 9.2** O SECFI confere se há informações apresentando alteração nos dados com impacto financeiro.
- 9.2.1** Havendo alteração, solicita à divisão responsável pela informação a regularização.
- 9.2.2** A divisão responsável pela informação regulariza a pendência e comunica ao SECFI, que gera nova relação.
- 9.3** O SECFI inicia o processo de pagamento por intermédio do SEI.
- 9.4** O diretor da DISUP e o chefe do SECFI atestam os serviços prestados pelos instrutores.
- 9.5** O diretor da ESAJ assina o memorando de encaminhamento.
- 9.6** O SECFI registra no SCC o número do processo administrativo e o memorando.

10 PREPARAR DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS POR INTERMÉDIO DA ESAJ

- 10.1** O SECFI recebe da empresa a nota fiscal (NF) referente à ação de capacitação contratada.
- 10.2** Havendo divergência de dados, o SECFI informa à empresa para que sejam providenciados os ajustes necessários.
- 10.3** Não havendo divergência de dados, o SECFI inicia o processo de pagamento, registra o número da NF e do processo administrativo na planilha Acompanhamento de Custos com Ações de Capacitação realizadas por intermédio da ESAJ e informa ao diretor da DISUP da necessidade de a NF ser atestada.
- 10.4** A DISUP atesta a NF e remete o processo administrativo à Divisão de Instrução e Análise Contratual da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/DIANC).



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)

PRESTAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À ESAJ

11 CONSOLIDAR O PLANEJAMENTO SEMESTRAL DA ESAJ

- 11.1** O SECFI envia semestralmente às divisões da ESAJ a planilha Planejamento Semestral da ESAJ para preenchimento.
- 11.1.1** Com a planilha, o SECFI envia informações relativas ao ano anterior, no caso do planejamento do primeiro semestre, ou do semestre anterior, no caso de planejamento do segundo semestre, contendo o quantitativo de horas planejadas e realizadas.
- 11.2** O SECFI recebe das divisões o planejamento semestral individualizado, de acordo com o seguinte cronograma:
 - a) primeiro semestre do ano – até 10 de dezembro do ano anterior;
 - b) segundo semestre do ano – até 10 de maio.
- 11.3** O SECFI calcula o custo por divisão, consolida e o registra na planilha Planejamento Semestral da ESAJ, verificando a disponibilidade orçamentária.
- 11.4** O SECFI encaminha a planilha eletrônica preenchida ao diretor da DISUP, informando se há disponibilidade orçamentária.
- 11.5** Não havendo disponibilidade orçamentária, o diretor da DISUP retorna o planejamento às divisões para alterações.
- 11.6** Havendo disponibilidade orçamentária, o diretor da DISUP confirma a disponibilidade necessária ao planejamento e encaminha ao diretor da ESAJ para aprovação.
- 11.7** O diretor da ESAJ aprova o planejamento e dá ciência aos diretores de divisão.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)

PRESTAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO À ESAJ

12 DEFINIÇÕES



TERMO	DEFINIÇÃO
Sistema de Controle de Cursos ESAJ (SCC)	Sistema informatizado que objetiva controlar as ações de capacitação realizadas pela ESAJ.
Sistema de Controle de Malote (SISCOMA)	Sistema informatizado de controle de movimentação de expedientes da Divisão de Movimentação de Expedientes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIMEX), entre as unidades do Poder Judiciário, seja o envio para movimentação interna, por meio da mensageria, ou movimentação externa por meio de malotes a outras comarcas, proporcionando eficaz rastreabilidade dos documentos.